



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e
Habitação do Distrito Federal

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES
DO DISTRITO FEDERAL – CPCOE

DECISÃO Nº 02/2018

A Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 38, de 23 de abril de 2015, em sua 67ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de junho de 2018, **DECIDE**:

PROCESSOS Nº: **146.000.242/2014 – 146.000.241/2014**
INTERESSADO: **Embaixada do Kuwait**
ASSUNTO: **Visto de projeto de obra inicial**
RELATORIA: **Administração Regional do Lago Sul – RA XVI**

1. **APROVAR** relato consoante aos Processos nº **146.000.242/2014 – 146.000.241/2014**, que tratam de pedido de visto de projeto de obra inicial conforme previsto na Lei nº 2.105/1998, Capítulo II, Art. 3º, Inciso LXXII (parte integrante do Código de Edificações do Distrito Federal – COE/DF), e no artigo 34 da lei nº 2.105/1998.

A CPCOE autorizou o prosseguimento do processo como visto de projeto de obra inicial de residências unifamiliares.

Esta é a decisão da Comissão.

2. Dessa forma, registra-se a votação da plenária com 07 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Os representantes da sociedade civil presentes à sessão (**ADEMI/DF**, **SINDUSCON/DF** e **CREA/DF**) anuíram à decisão, no entanto não proferiram voto, por ausência atual de previsão normativa.

Brasília, 8 de junho de 2018


LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES
Secretário-Adjunto
SEGETH


ANDRÉ BELLO
Titular – SEGETH


ÉRIKA CASTANHEIRA QUINTANS
Titular – SEGETH


MARILIA SILVA MELO
Titular – SEGETH


JULIANA MACHADO COELHO
Titular – SEGETH



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Gestão do Território e
Habitação do Distrito Federal


RICARDO JOSÉ CÂMARA LIMA
Suplente - SEGETH


LÍVIA DE MELO SAMPAIO
Titular - Casa Civil


**CLEIDE REGINA CABRAL DE MORAIS
MAGALHÃES**
Suplente - SEPLAG

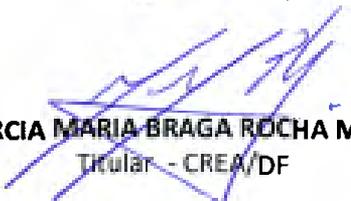

MARIA CRISTINA FERREIRA
Titular - AGEFIS


ISABEL CRISTINA JOVENTINO DE DEUS
Suplente - AGEFIS


ROGÉRIO MARKIEWICZ
Titular - ADEMI/DF


JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY
Titular - SINDUSCON/DF


VERA MUSSI AMORELLI
Suplente - SINDUSCON/DF


MARCIA MARIA BRAGA ROCHA MUNIZ
Titular - CREA/DF


RONILDO DIVINO DE MENEZES
Suplente - CREA/DF